
EDITAL Nº 004/2024

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 708/2024, reestabelece cronograma para a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento para eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência, torna público a alteração do cronograma para a escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal no âmbito da Autarquia Municipal – Cambé Previdência, conforme tabela anexa.

Cambé, 21 de outubro de 2024.

Marcilene Aparecida Saraiva
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 004/2024

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES
Calendário Previsto

Procedimentos	Prazos e/ou datas
Inscrições	De 14 a 18 de outubro de 2024
Prazo para apreciação das inscrições e publicações	1 (um) dia útil - 21 de outubro
Prazo para impugnação e ciência	1 (um) dia útil - 22 de outubro
Prazo para recurso sobre a impugnação	1 (um) dia útil - 23 de outubro
Prazo para apreciação dos recursos	1 (um) dia útil - 24 de outubro
Homologação das candidaturas	1 (um) dia útil - 25 de outubro
Prazo para campanha dos candidatos	28 de outubro à 17 de novembro
Eleições	Início: 18 de novembro de 2024 às 08h e término 19 de novembro às 16h (02 (dois) dias corridos abertos para votação)
Apuração e publicação dos resultados	Após a apuração dos resultados - até 1 (um) dia útil - 20 de novembro
Prazo para protocolar recurso	2 (dois) dias úteis - 21 e 22 de novembro
Prazo para contrarrazão do recorrido	2 (dois) dias úteis - 25 e 26 de novembro
Prazo para apreciação do recurso e decisão da comissão eleitoral	1 (um) dia útil a contar da data do recebimento
Homologação do resultado das eleições	Até 30 de novembro de 2024
Data prevista para posse dos candidatos	A definir pelo Prefeito Municipal

Os prazos poderão ser antecipados e/ou alterados - em virtude de eventualidades não previstas neste Edital e no Regulamento.

Os prazos para inscrições e eleições não serão alterados.

Assinado eletronicamente por:

* MARCILENE APARECIDA SARAIVA (***.076.609-**)

em 21/10/2024 16:09:39 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6f873334-2ba5-4a58-81ac-136a6ec48cce>

